



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



P O R T A R I A N º 3 2 3 D E 0 1 D E J U N H O D E 2 0 1 1 .

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 267, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº8.112/90, bem como a autorização para realização de concursos públicos e a autorização para provimentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 16.03.2010, a distribuição das autorizações para realização de concursos públicos do Ministério da Educação, Portaria nº 510, de 20 de abril de 2010, publicada no DOU de 26.04.2010, a distribuição das autorizações para provimentos do Ministério da Educação, Portaria nº 1347, de 24 de novembro de 2010, publicada no DOU de 25.11.2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo **ANDRÉA DANIELE MULLER**, habilitado em concurso público, homologado em 02/06/2010, retificado em 14/06/10, para o cargo de Pedagogo, Classe E, nível de capacitação I, padrão de vencimento I, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino-PROENS, na vaga de código 829466.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 06/06/11.

Seção: 2 Pág.: 16.